



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 3.001, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e de acordo com as indicações das entidades que tem representação no Conselho do FUNDEB,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Titular: Andreia Zanella
- Suplente: Noeli Salete Andre
- Titular: Salete Povorosnik
- Suplente: Silvana Folle

II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Diego Antônio Baggio
- Suplente: Carine Lise

III - Representantes dos Diretores das Escolas da educação básica:

- Titular: Luciandra Molinete
- Suplente: Mariana Dalponte Andre

IV - Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Municipais:

- Titular: Patrícia dos Santos
- Suplente: Elair Salete De Freitas

V - Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Silvana Zarichta Comunello
- Suplente: Anderson Ivan Lachman
- Titular: Tais Naiana Reolon
- Suplente: Leticia Aparecida Vargas

VI - Representantes dos estudantes do Ensino Básico:

- Titular: Mauricio Gnoatto
- Suplente: Luiz Felipe Marder Basso
- Titular: Amanda Rufatto
- Suplente: Eduarda Belinski



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

VII - Representantes do Conselho Tutelar:

- Titular: Tania Mara Soeiro De Moraes
- Suplente: Zanete Araujo Bier Grigolo

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Gisleide Regina Florencio
- Suplente: Ivete Da Silva

VII - Representantes da Sociedade Civil

- Titular: Janete Claro
- Suplente: Rosangela Rufatto Dalponte
- Titular: Ana Delinski De Souza
- Suplente: Crislaine Mocellin Cortivo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 2.754/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de março de 2021.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado em: 29/03/21
Edição nº: 2231
Página: 47
Órgão Diário Eletrônico

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de março de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:9884A964

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.001, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e de acordo com as indicações das entidades que tem representação no Conselho do FUNDEB, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Titular: Andreia Zanella
- Suplente: Noeli Saete Andre
- Titular: Saete Povorosnik
- Suplente: Silvana Folle

II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Diego Antônio Baggio
- Suplente: Carine Lise

III - Representantes dos Diretores das Escolas da educação básica:

- Titular: Luciandra Molinete
- Suplente: Mariana Dalponte Andre

IV - Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Municipais:

- Titular: Patrícia dos Santos
- Suplente: Elair Saete De Freitas

V - Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Silvana Zarichta Comunello
- Suplente: Anderson Ivan Lachman
- Titular: Tais Naiana Reolon
- Suplente: Leticia Aparecida Vargas

VI - Representantes dos estudantes do Ensino Básico:

- Titular: Mauricio Gnoatto
- Suplente: Luiz Felipe Marder Basso
- Titular: Amanda Rufatto
- Suplente: Eduarda Belinski

VII - Representantes do Conselho Tutelar:

- Titular: Tania Mara Soeiro De Moraes
- Suplente: Zanete Araujo Bier Grigolo

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Gisleide Regina Florencio
- Suplente: Ivete Da Silva

VII – Representantes da Sociedade Civil

- Titular: Janete Claro
- Suplente: Rosangela Rufatto Dalponte
- Titular: Ana Delinski De Souza

· Suplente: Crislaine Mocellin Cortivo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 2.754/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de março de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:CA8651F7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 173/2019
CONTRATADA: LUIZ SIMÃO - ME
CNPJ: 34.698.138/0001-28

Cláusula Primeira – Vigência

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma ininterrupta, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência conforme o Contrato de Prestação de Serviços 173/2019.

Cláusula Segunda – Reajuste

Fica reajustado o valor contratual em 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento), com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurada no período compreendido entre setembro de 2019 a agosto de 2020, passando a ser R\$ 226,46 (duzentos e vinte seis reais e quarenta e seis centavos) mensais.

Bom Sucesso do Sul, 23 de março de 2021

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador:F6EF3E1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO 02/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2021

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Total Global, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VI do art. 43 da Lei 8.666/93.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue:

EMPRESA: VELCI ROQUE MINUZZO - MERCADO
CNPJ: 12.208.983/0001-35

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Material de Limpeza e produtos de higienização.
VALOR TOTAL: R\$ 5.740,42 (cinco mil setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos).

Braganey, 26 de março de 2021.